



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 03 de fevereiro de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas: **Correspondência Recebida:** **Mensagem nº 003/2025:** Projeto de Lei Complementar que altera os artigos 49, 55, 57, 59 e 60, da Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar Municipal nº 253, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 004/2025:** Projeto de Lei Municipal que autoriza a concessão de Subvenção à entidade voltada às atividades assistenciais em nosso Município – Lar para idosos Frederico Meyer Ltda. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 005/2025:** Projeto de Lei Municipal que autoriza a concessão de Subvenção à entidade voltada às atividades assistenciais em nosso Município – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 006/2025:** Projeto de Lei Municipal que autoriza a concessão de Subvenção às entidades carnavalescas voltadas ao desenvolvimento cultural e do incremento ao turismo em nosso Município. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 007/2025:** Projeto de Lei Municipal que autoriza a concessão de Subvenção às entidades voltadas ao desenvolvimento sociocultural e desportivo no Município de Bom Jardim. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 009/2025:** Projeto de Lei Complementar que altera os artigos



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

63, 64, 65 e 66, da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 010/2025**: Projeto de Lei Municipal que altera a Lei Municipal nº 1.591, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Criação da Tabela Municipal de Exames Laboratoriais, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei**: Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.377/2013, que trata do valor do auxílio alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ. Autor: Mesa Executiva da Câmara Municipal. **Projeto de Lei**: Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Municipal nº 267, de 02 de julho de 2019, que “Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bom Jardim e dá outras providências”. Autor: Mesa Executiva da Câmara Municipal. **Ofício nº 234/2024 - GAB**: do Prefeito Municipal, em atenção ao ofício nº 243/2024, informa que anexo ao presente segue os esclarecimentos solicitados. **Ofício nº 023/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária, com a finalidade de apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar que concede equiparação ao Piso do Salário Mínimo Nacional, em atendimento ao Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, para os níveis com valores abaixo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), do piso nacional do magistério, dos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, Ativos e Inativos e dos Cargos Comissionados. **Ofício nº 030/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, comunicando a indicação do Vereador Michel Soares de Mattos como Líder do Governo junto a esta Casa Legislativa. **Ofício nº 049/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária, com a finalidade de apreciação e votação do Projeto de Lei Municipal que institui e dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral em escolas de Tempo Integral no Município de Bom Jardim/RJ, em consonância com a Resolução nº 001/2023, do Conselho Municipal de Educação que define as Diretrizes Gerais para a Política de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino de nossa cidade, bem como o que preconiza a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em tempo Integral do Governo Federal, aderido pelo Município no ano de 2023. **Ofício nº 051/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, solicitando a manifestação quanto à Prorrogação do Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Municipalidade. **Ofício nº 057/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal encaminhando os Balancetes, da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos meses de agosto e setembro de 2024. **Ofício nº 58/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, solicitando o cancelamento a convocação de Sessão Extraordinária, solicitada através do ofício nº 049/2025. Posteriormente, remeteremos a pauta ao Legislativo para análise, em Sessão Ordinária. **Ofício Bom Previ nº 019/2025**: do



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – RJ, encaminhando informações que possibilitem ao respectivo Poder sua utilização para fins de elaboração do seu RGF, através da apuração dos valores brutos de inativos e pensionistas, assim como do montante de inativos e pensionistas pagos com recursos do RPPS, a fim de que o Poder Legislativo cumpra o disposto no § 7º, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Assim segue informação relativa à competência de dezembro de 2024. **Ofício Bom Previ nº 0359/2024**: do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – RJ, encaminhando em complemento ao ofício nº 281/2021, informações que possibilitem ao respectivo Poder sua utilização para fins de elaboração do seu RGF, através da apuração dos valores brutos de inativos e pensionistas, assim como do montante de inativos e pensionistas pagos com recursos do RPPS, a fim de que o Poder Legislativo cumpra o disposto no § 7º, do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme comunicação relatada no voto GCS-2 constante no processo TCE-RJ nº 221.454-0/21, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021 – competência de novembro e 2ª parcela do 13º Salário de 2024. **Ofício PRS/SSE/CGC 26835/2024**: do Senhor Ederson dos Santos Macieira, DD. Subsecretário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Assinado Digitalmente), encaminhando anexo o Ofício Circular nº 524/2024 – DRC/GAP e seu anexo: Ofício Circular nº 524/2024 – DRC/GAP – Alteração na Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **Ofício PRS/SSE/CGC 27044/2024**: do Senhor Paulo Roberto Vieira de Almeida, DD. Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Assinado Digitalmente), comunicando que, em Sessão do Plenário de 18 de dezembro de 2024, nos termos do voto do Relator Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrren, comunico que foi proferido acórdão pela **Emissão de Parecer Prévio Favorável com Ressalvas, Determinações e Recomendação** sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2023. **Convite**: da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Iacyr Emerich Macedo para a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que irá acontecer no dia dezessete de janeiro de 2025, das treze às dezessete horas, no Galpão Cultural Margareth de Jesus. **Ofício nº 008/2025**: da Senhorita Natália Sirito Vives de Sá Peixoto, DD. Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Bom Jardim – RJ, solicitando para que seja informado, até a primeira semana de fevereiro, se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente permanecerão como titular. Em caso de alteração, solicito indicação de dois membros, sendo um titular e um suplente, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme dispõe na Lei Municipal nº 1.693, de 21 de novembro de 2023.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**Ofício nº 001/2025:** da Senhora Flávia Fernandes de Oliveira, DD. Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bom Jardim – RJ, solicitando a indicação de dois Vereadores para comporem o Conselho Municipal de Educação, como membros titular e suplente.

**Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** Ofício nº 227/2024: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 062/2024) a Ilm<sup>a</sup>. Família do saudoso Ex-Prefeito Álvaro Daniel Nunes Guimarães. Ofício nº 232/2024: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 064/2024) a Ilm<sup>a</sup>. Família do saudoso Senhor Sebastião Luiz Alves da Silva. Ofício nº 252/2024: Faz encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, referentes à competência do 13º salário de 2024. 1 – Resumo da Folha de Pagamento Mensal; 2 – Relatório nominal das contribuições descontadas dos servidores efetivos e as recolhidas por esta Casa Legislativa; 3 – Guia de Recolhimento Mensal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – BOM PREVI. Ofício nº 256/2024: Faz comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 031/2024) ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 257/2024: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 067/2024) a Ilm<sup>a</sup>. Família do saudoso Senhor Luiz Augusto Chevrant. Ofício nº 258/2024: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 068/2024) a Ilm<sup>a</sup>. Família da saudosa Senhora Maria Jandira Muniz. Ofício nº 259/2024: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 069/2024) a Ilm<sup>a</sup>. Família do Jovem Juan Onofre dos Santos. Ofício nº 260/2024: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 070/2024) a Ilm<sup>a</sup>. Família da Senhorita Renata De Mello Pires. Ofício nº 261/2024: Faz encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, referentes à competência de dezembro de 2024. 1 – Resumo da Folha de Pagamento Mensal; 2 – Relatório nominal das contribuições descontadas dos servidores efetivos e as recolhidas por esta Casa Legislativa; 3 – Guia de Recolhimento Mensal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – BOM PREVI. Ofício nº 0262/2024: Faz devolução do IRRF, cheque nº 855759, do Banco do Brasil, no valor de oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos, dos servidores efetivos, servidores comissionados e Vereadores referente ao mês de dezembro de 2024 ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 265/2024: Certifica que o valor para fins do cálculo da margem consignada do Vereador Michel Soares de Mattos será de três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos, a partir do mês de janeiro de 2025, considerando o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.717, de 20 de maio de 2024, que estabelece o valor de nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos como o subsídio para os Vereadores no período legislativo, que será iniciado em 01 de janeiro de 2025, observado o limite de quarenta por cento estabelecido no caput do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.608, de 24 de maio de 2021 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.680, de 27 de abril de 2023, no caso do respectivo



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Vereador diplomado no dia 18 de dezembro de 2024 tomar posse em 01 de janeiro de 2025 à Gerência da Caixa Econômica Federal – Agência Bom Jardim. Ofício nº 266/2024: Certifica que o valor para fins do cálculo da margem consignada do Vereador Vantuil Marques Chiapini será de três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos, a partir do mês de janeiro de 2025, considerando o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.717, de 20 de maio de 2024, que estabelece o valor de nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos como o subsídio para os Vereadores no período legislativo, que será iniciado em 01 de janeiro de 2025, observado o limite de quarenta por cento estabelecido no caput do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.608, de 24 de maio de 2021 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.680, de 27 de abril de 2023, no caso do respectivo Vereador diplomado no dia 18 de dezembro de 2024 tomar posse em 01 de janeiro de 2025 à Gerência da Caixa Econômica Federal – Agência Bom Jardim. Ofício nº 0268/2024: Faz devolução do IRRF, cheque nº 855760, do Banco do Brasil, no valor de quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos, retido das Empresas Ampla Energia e Serviços S/A, da Empresa Rio+ Saneamento BL3 S. A, Auto Posto Lima Stutz de Barra Alegre Comércio de Combustíveis Ltda, Sapitur Sistemas de Adm. Públ. Informática Ltda e OI S/A, referente ao mês de dezembro de 2024 ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 269/2024: Faz devolução dos créditos da dotação orçamentária do exercício de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 270/2024: Faz devolução de numerário do exercício de 2024, cheque nº 855761, do Banco do Brasil, no valor de seiscentos e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos, referente a devolução de numerário do exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal de Bom Jardim ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofícios nº 001 a 010/2025: Convocando os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2025, segunda-feira, às dez horas, na Sala Roberto Silveira, Salão Nobre da Câmara Municipal, a fim de ser apreciado e votado o Projeto de Lei Complementar, que altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Bom Jardim. Ofício nº 011/2025: Atende solicitação, em atenção ao convite para a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, sirvo-me do presente para indicar as Vereadoras Ana Lúcia do Nascimento Cardoso e Sintia Aparecida Farias de Abreu e o Vereador José Pedro Geraldo Vieira como representantes do Poder Legislativo Municipal à Ilmª. Senhora Iacy Emerich Macedo, DD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim – RJ. Ofício nº 012/2025: Ato Delegatório, Poderes para Movimentação de Contas – Solicita o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ – CNPJ: 00.495.116/0001-49. Assinatura: As transações serão sempre



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

realizadas a partir da presença de duas assinaturas dentre os outorgados listados: Carlos Gastão Pinto Carrilho, CPF 570.948.537-34 e Anderson de Aguiar Cardoso, CPF 026.302.597-73 ao Banco do Brasil S/A – Agência nº 1652-7. Ofício nº 013/2025: Faz comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 001/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 014/2025: Remete matéria aprovada pela Câmara Municipal (Projeto de Lei) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 015/2025: Certifica que o valor para fins do cálculo da margem consignada da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu será de três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos, a partir do mês de janeiro de 2025, considerando o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.717, de 20 de maio de 2024, que estabelece o valor de nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos como o subsídio para os Vereadores no período legislativo, que será iniciado em 01 de janeiro de 2025, observado o limite de quarenta por cento estabelecido no caput do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.608, de 24 de maio de 2021 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.680, de 27 de abril de 2023, no caso do respectivo Vereador diplomado no dia 18 de dezembro de 2024 tomar posse em 01 de janeiro de 2025 à Gerência do Banco do Brasil – Agência Bom Jardim. Ofício nº 016/2025: Certifica que o valor para fins do cálculo da margem consignada do Vereador Jorge Elias Alves Fontes será de três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos, a partir do mês de janeiro de 2025, considerando o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.717, de 20 de maio de 2024, que estabelece o valor de nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos como o subsídio para os Vereadores no período legislativo, que será iniciado em 01 de janeiro de 2025, observado o limite de quarenta por cento estabelecido no caput do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.608, de 24 de maio de 2021 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.680, de 27 de abril de 2023, no caso do respectivo Vereador diplomado no dia 18 de dezembro de 2024 tomar posse em 01 de janeiro de 2025 à Gerência do Banco do Brasil – Agência Bom Jardim. Ofício nº 017/2025: Faz comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 002/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 018/2025: Complementa Informação - referência: Procedimento Administrativo nº 05.22.0002.0005173/2023/71, localizando a existência de matéria que guarda pertinência com o tema tratado no Procedimento Administrativo nº 05.22.0002.0005173/2023/71, qual seja, a aprovação do Projeto de Lei Municipal encaminhado pela Mensagem nº 023/2024, que “Dispõe sobre a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa remanejar os valores destinados ao Orçamento de 2024, através de Emendas Parlamentares Impositivas, para suplantar ações de manutenção e otimização na área da saúde”. Em Sessão Ordinária realizada em nove de maio de dois mil e vinte e quatro, com promulgação em treze de maio de dois mil e vinte e quatro, na Edição número



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

dento e noventa e sete, página três, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim – RJ, sob o número de Lei Municipal nº 1.715/2024 à Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup>. Renata Magnus, DD. Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo de Cordeiro – RJ, Rua Moacyr Laport Leitão, 53, Edifício Serra Viva, 2<sup>o</sup> andar, Cordeiro - RJ. Ofício nº 019/2025: Presta Informação - referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000116/2024-80, ofício nº 1097/2024/PRM-NF/2<sup>o</sup> Ofício, que não localizamos a existência de norma legal que verse sobre tempo de espera para atendimento nos estabelecimentos bancários no Município de Bom Jardim ao Exm<sup>o</sup>. Senhor José Schettino, DD. Procurador da República no Município de Nova Friburgo – RJ – 2<sup>o</sup> Ofício. Ofício nº 020/2025: Autorização para abertura de conta e indicação de representantes legais autorizados para movimentação de conta à Gerência da Caixa Econômica Federal – Agência Bom Jardim. Ofícios nº 021 a 030/2025: Convocando os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, sexta-feira, às dez horas, na Sala Roberto Silveira, Salão Nobre da Câmara Municipal, a fim de ser apreciado e votado o Projeto de Lei Municipal, que Institui e dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral em escolas de tempo Integral no Município de Bom Jardim/RJ, em consonância com a Resolução nº 001/2023, do Conselho Municipal de Educação que define as Diretrizes Gerais para a Política de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino de nossa cidade, bem como o que preconiza a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que Institui o Programa Escola em tempo Integral do Governo Federal, aderido pelo Município no ano de 2023. Ofício nº 031/2025: Encaminha as informações solicitadas. Que não houve parcelamento/operações, que não há saldo a pagar em 31-12-2024, que houve a quantidade de doze parcelas e sendo todas as doze parcelas pagas, não havendo nenhuma parcela restante em 31-12-2024. A data da última parcela foi em 18-12-2024 e o valor da última parcela paga (Contribuição Patronal e Contribuição Participante) foi de cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos ao RJPrev / Diradm nº 1. Ofício nº 033/2025: Atende solicitação, indicando o Vereador Fabio José Barros e a Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade à Ilm<sup>a</sup>. Senhora Natália Siritto Vives de Sá Peixoto, DD. Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Bom Jardim. Ofício nº 034/2025: Presta Informação, considerando os termos do ofício nº 051/2025 – GAB, para manifestar o interesse do Legislativo Municipal na prorrogação do concurso público nº 001/2022, realizado por esta municipalidade ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente**: Palavra da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu: Disse que hoje gostaria de agradecer a



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Secretária Municipal de Saúde Simone, ao Prefeito Affonso Monnerat e ao Vice-Prefeito Ronaldo pelo Mamógrafo Móvel que está instalado essa semana em Bom Jardim. Falou que em seu discurso de posse mencionou sobre a necessidade das mulheres do Município de realizarem Mamografias e Ultrassonografias e inclusive solicitou ao Prefeito que desse uma atenção especial às mulheres do Município e hoje é necessário agradecer. Disse que conheceu a Secretária Municipal de Saúde na semana passada, uma pessoa maravilhosa e muito inteligente que certamente dará uma atenção especial às mulheres do Município. Falou que, se não se engana, essa é a primeira Secretária Municipal de Saúde do gênero feminino em Bom Jardim e isso é muito gratificante. Disse que a Simone é muito atenciosa e certamente realizará um bom trabalho e inclusive já manifestou o interesse em agendar uma reunião com a Comissão de Saúde a fim de repassar informações importantes. Falou que hoje é a primeira Sessão Ordinária do ano e pede que Deus abençoe a todos, que tenham um bom trabalho e que Ele ilumine as ideias de todos os Vereadores, Secretários e Prefeito e que seja feito um bom Governo. Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos: Disse que hoje é a primeira Sessão Ordinária e iniciam realmente os trabalhos desta Casa. Falou que novamente gostaria de parabenizar os três Vereadores de primeiro mandato, lhes desejando muita sorte e muita saúde, com a certeza de que farão grandes coisas por Bom Jardim. Disse que conforme foi dito na leitura das correspondências, foi indicado pelo governo, após uma conversa com o Prefeito Affonso Monnerat para ser "líder de governo", ou seja, fazer a ponte dos anseios da Câmara Municipal com o Poder Executivo e do Poder Executivo com a Câmara Municipal. Falou que todos os Vereadores podem contar com seu apoio e dará o seu melhor para levar as demandas dos demais Vereadores para que sejam atendidas da melhor maneira possível. Disse que esta semana contamos com dois caminhões do Projeto Rio Imagem no Município, o Mamógrafo Móvel que é especializado em realizar exames direcionados às mulheres. Falou que mesmo com a presença do Mamógrafo Móvel no município no ano passado, a demanda de exames ainda é muito alta e então o Affonso Monnerat junto à Secretaria Estadual de Saúde conseguiu que viessem dois caminhões para que seja zerada a fila para exames especializados para a mulher. Disse que é importante lembrar que o governo neste momento mantém o foco total na saúde do Município pelo fato da deficiência ser exatamente nesta área, viabilizando melhorias na realização de exames e consultas médicas. Falou que a nova Secretária Municipal de Saúde Simone possui vasto conhecimento na área e já conseguiu identificar diversas modalidades da saúde que não são praticadas no Município de Bom Jardim, e a mesma já está empenhada em colocar tudo em ordem para que o Município possa receber todas essas modalidades e prestar um serviço de melhor qualidade para o munícipe. Disse que o Prefeito também está focado na questão das estradas



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

vicinais, porque existe uma grande produção agrícola no Município, com a produção de flores, café entre outros. Falou que o Prefeito também se encontra bastante focado na volta às aulas e esses são os três pilares que o Prefeito está mais focado nesse instante para que consiga atender todos os munícipes da melhor maneira possível. Disse que o governo também realiza um pedido de desculpas à população porque algumas Ruas ainda estão com grande quantidade de mato, mas as equipes já estão realizando as capinas e roçadas e é apenas questão de tempo para que essa situação seja resolvida. Palavra do Vereador José Pedro Geraldo Vieira: Disse que gostaria de cumprimentar os Vereadores desta Casa, a Guarda Municipal, a população, a sua mãe e o seu assessor Parlamentar Rodrigo. Falou que primeiramente gostaria de agradecer a Deus pela oportunidade de estar ocupando uma cadeira nesta Casa Legislativa, onde serão longos quatro anos de muito trabalho uma vez que a função de Vereador é uma função muito árdua e difícil, porque se sabe a limitação do cargo e também a limitação do Município. Disse que também gostaria de agradecer ao líder de governo, Vereador Michel Soares, que fez a ponte com o Prefeito de Bom Jardim para que possa discutir em relação à reforma, ampliação e construção de uma Praça na Comunidade do Jardim Boa Esperança, uma vez que o Deputado Federal Hugo Leal liberará uma Emenda Parlamentar para essa obra. Falou ao Vereador Michel que o mesmo não realizou a ponte apenas para o Vereador José Pedro, mas para toda a comunidade do Jardim Boa Esperança. Disse que também não pode deixar de mencionar sobre a agenda que cumpriu junto ao Governador Claudio Castro, à convite do Prefeito de Nova Friburgo, Johnny Maycon, em relação ao Hospital do Câncer. Falou que é de conhecimento de todos a realidade que muitos munícipes enfrentam para realizarem o tratamento da doença, sendo necessário todo um desgaste com a viagem e a obra do Hospital em Nova Friburgo já está em fase avançada. Disse que o Governador ressaltou que possui a expectativa de entregar a obra ainda este ano e foi uma grande honra participar da agenda a convite da Secretaria de Estado de Governo e do Prefeito de Nova Friburgo, Johnny Maycon. Falou que o Prefeito de Nova Friburgo lhe recebeu em seu gabinete e pôde conversar com ele que hoje é referência no Estado do Rio de Janeiro como Prefeito, a qual vem realizando um excelente trabalho no Município de Nova Friburgo e inclusive este ano conseguiu um grande investimento do Governo do Estado. Disse que também não pode deixar de ressaltar a agenda que teve com o Ministro Carlos Lupi e também teve a honra de estar com seu filho, Leo Lupi que é Presidente da Fundação Leonel Brizola e pôde articular alguns projetos para o Município de Bom Jardim a nível federal. Falou que não pode também deixar de mencionar sobre a sua participação no encontro de Folia de Reis no último domingo, na Comunidade de São José do Ribeirão, evento que recebeu a presença e a apresentação de seu amigo de Nova Friburgo, Felipe Knupp, que é um grande



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

sanfoneiro. Disse que agradece a todos os colegas Vereadores e se coloca à disposição para que possam juntos, trabalhar e fazer um Bom Jardim melhor. Palavra do Vereador Nitz Erthal Cervasio: Disse que é com grande satisfação que iniciam as sessões ordinárias neste ano de dois mil e vinte e cinco, podendo trabalhar todos juntos, principalmente junto do líder de governo, Michel Soares, do Prefeito e do Vice-Prefeito. Falou que está muito feliz em estar nesta Casa Legislativa recebendo quatro novos Vereadores que irão se juntar aos Vereadores de mais Mandatos para trabalhar e se coloca à disposição em caso de alguma dúvida. Disse que, assim como aconteceu nos últimos quatro anos, gostaria de reclamar da Santa Casa de Bom Jardim, pois nesse período de recesso recebeu algumas ligações de pacientes que estiveram no hospital e receberam pedidos de urgência de exames de ultrassonografia, ressonância e tomografia e os mesmos foram mandados para suas casas, mesmo diante da urgência do exame. Falou que tomou parte de uma situação semelhante e imediatamente o Dr. Lauro encaminhou o paciente para Cordeiro para a realização de uma tomografia onde foi constatada uma perfuração do baço. Disse que a situação da Santa Casa de Bom Jardim está um absurdo e o Prefeito Affonso Monnerat deve tomar as rédeas da situação porque de nada adianta os Vereadores desta Casa aprovarem reajustes anuais de repasse para a Santa Casa e a situação continuar caótica. Falou que pacientes estão falecendo porque são liberados para suas residências sem a realização dos exames necessários e isso é vergonhoso. Disse que gostaria de agradecer ao Dr. Lauro que realizou a cirurgia de emergência do paciente e pede ao Poder Executivo que tome ciência da situação e que sejam realizadas tão logo cobranças senão serão quatro anos de duras críticas nas sessões. Falou que realizou um Ofício hoje solicitando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando mais frequência do caminhão de coleta de lixo na estrada que liga São José ao Laranjal porque em determinado ponto existem muitas residências e a coleta de lixo é realizada apenas uma vez por semana, ficando lixo acumulado nas Ruas por muitos dias, facilitando a proliferação de ratos e baratas. Disse que o Ofício já foi encaminhado e recebido pela Secretaria responsável. Falou que gostaria de mencionar ao Prefeito e ao Vice-Prefeito sobre o déficit de Guarda Municipais em Bom Jardim, hoje realizou um levantamento e existem aproximadamente trinta Guardas-municipais para todo o Município, sendo que os mesmos trabalham em sistema de escala, resultando em aproximadamente quatro ou cinco Guardas por dia para tomar conta de um Município com trinta mil habitantes. Disse que deixa registrada sua solicitação para que o Prefeito realize o quanto antes a convocação de novos Guardas Municipais porque embora os da ativa faça hora extra não se pode ultrapassar um determinado limite de horas, acarretando em Praças, eventos e Escolas Municipais sem a fiscalização destes profissionais, trazendo riscos para a segurança da população. Falou que o concurso público realizado em



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Bom Jardim será prorrogado e terá vigência para mais dois anos e acredita que o Prefeito convocará tão logo mais dez Guardas Municipais que, segundo informações, já realizaram inclusive os exames de saúde. Disse que também gostaria de mencionar sobre a reinauguração da DPO de Bom Jardim que aconteceu hoje e contou com a presença do ilustre Comandante Geral Coronel Menezes, do Prefeito Affonso Monnerat, do Vice-Prefeito Ronaldo, do Comandante Tenente Coronel Aguiar do 11º Batalhão da Polícia Militar e do Capitão Vidal da 2ª CIA. Falou que realizou uma indicação parlamentar no dia onze de Setembro de dois mil e vinte e três para que o DPO fosse ampliado porque trabalhou no local por mais de três anos e o local era insalubre devido ao mofo e de difícil acesso para a população e a obra disponibilizou não somente a ampliação dos dormitórios, mas também de cozinha e um local de melhor acesso da população. Disse que a DPO foi reinaugurada através de ajuda de empresários locais e deixa registrado seu agradecimento. Falou que deixa registrado seu pedido para que Deus ilumine esses próximos quatro anos porque estar nesta cadeira de Vereador não é fácil porque são sempre alvos de críticas e dificilmente de elogios. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar no Pequeno Expediente e nem matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente disse que ficou muito feliz hoje porque ao chegar à Câmara pela manhã encontrou o Vereador Fabio e recebeu a ligação do Capitão Dias Ihes convidando para participarem da inauguração da DPO. Falou que na oportunidade teve o prazer de encontrar os Vereadores Bruno e Nitz. Disse que ficou muito feliz em ver que os Policiais agora terão um local digno para trabalhar e descansar, investimento realizado por diversos empresários da região, incluindo o Felipe Erthal do Supermercado Superthal e o Moacyr do Hotel Terra do Sol. Falou que considera muito importantes os Policiais trabalharem com dignidade porque são pessoas que estão nos protegendo vinte e quatro horas. Disse que agradece também ao Comandante Assunção que é o responsável pela DPO. Falou que esteve com o Prefeito há um tempo e o mesmo afirmou que havia conseguido através do Deputado Luizinho, uma pessoa técnica para fazer uma visita à Santa Casa de Bom Jardim para a realização de um levantamento de todas as demandas. Disse que acredita muito na administração do Affonso Monnerat que possui muita abertura com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e está aqui para ajudar, porque de nada adianta trabalhar com individualismo porque ninguém consegue nada sozinho. Falou que está como Vereador há muitos anos e cada Mandato é um aprendizado e continuará aprendendo sempre com respeito aos seus pares. Disse que no sábado ocorreu a eleição na Câmara dos Deputados Federais e do Senado e seu nobre amigo, irmão e padrinho político Altineu Côrtes hoje é o primeiro Vice-Presidente da mesa, um cargo importantíssimo. Falou que o Altineu Côrtes é um Deputado que possui uma importante história em sua vida, desde o ano de dois



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

mil e um, onde já foi Deputado Estadual três vezes e Deputado Federal diversas vezes, sendo um amigo que frequenta sua casa. Disse que ficou muito feliz e hoje mais lhe anima a estar Vereador e estar Presidente desta Casa, embora sempre afirme que ninguém é Vereador, apenas estão porque este cargo é passageiro. Falou que o Médico é Médico e o Professor é Professor, mas o Político apenas está Político e deve ter humildade suficiente para perceber que nada é eterno, principalmente o seu Mandato. Disse que por este motivo sempre foi e sempre será humilde, e embora saiba que ninguém nunca será amado por todos, devemos pedir à Deus por quem nos desejar o mal porque provavelmente são pessoas que não estão próximas da luz. Falou que está nesta Casa para trabalhar em harmonia e brigar por melhorias para o Município porque independente de estar Vereador faz parte da municipalidade e é paciente do SUS. Disse que hoje esteve no Posto de Saúde de Banquete sendo atendido pelo Enfermeiro Felipe que é excelente, no qual foi tomar uma injeção que fará uso mensalmente pelo resto de sua vida porque Deus lhe permitiu que continuasse vivo para tentar fazer o bem sem olhar a quem. Falou que gostaria de mencionar aos Vereadores que a partir de hoje, da primeira sessão ordinária, que se esforcem para que não se atrasem para que as sessões possam ser iniciadas às dezoito horas e em caso de atraso que comuniquem ao Dr. Glieber ou a este Vereador que vos fala, para que as sessões possam dar início no horário correto. Disse que esse pedido não é de sua autoria, mas do regimento da Casa e é necessário entrarem sempre em um consenso. Falou que está nesta Casa para aprender e aprender. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 06 de fevereiro de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Sprios